

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7129

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.487

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas secretarias municipais descritas, *a partir das datas mencionadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Maylon Nascimento Rody	Subsecretário Administrativo e Financeiro	CE 3	SEMDES	03/09/2024
Daiana Carlo Raimundo	Coordenadora de Qualificação Profissional	C 4	SEMCIT	30/08/2024
Valquíria Silva Cardoso	Coordenadora de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP	23/08/2024

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, *nas datas mencionadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Endrica Marcelino da Silva	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2	SEMURB	Em 01/09/2024
Leandro Moreira Mascarelo	Gerente de Educação Ambiental	C 2	SEMURB	A partir de 02/09/2024
Lívia da Silva Meato	Gerente de Planejamento e Gestão Social	C 2	SEMDES	Em 01/09/2024

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de setembro de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Viviane Aparecida Messias Breda	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Clayton Estefanato de França	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2	SEMURB
Endrica Marcelino da Silva	Assessora Executiva II	CE 4	SEMURB
Mirian Teixeira Cleto Lira	Gerente de Educação Ambiental	C 2	SEMURB
Lorena Mata Costa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT
Roberta Areas Fernandes Gomes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	PGM/Procon
Marta Miranda Barboza	Gerência Administrativa	C 2	SEMESP
Erica Marcolan Curcio	Gerente de Urgências (PPG)	C 2	SEMUS
Clara Destefani da Silva Soares	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG
Adaila Pereira Viana	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Lívia da Silva Meato	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.488

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.350, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63701/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.350, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.489

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto n° 34.343/2024, que torna sem efeito a designação da servidora Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira na composição de Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA e do Decreto n° 34.472/2024, que torna sem efeito a designação do servidor Gustavo Pereira Albernaz na composição da Comissão Interna de Seleção de Projetos,

RESOLVE:

Art. 1° O Inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 31.517, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

VI – Clayton Estefanato de França (SEMURB);

(...)."

Art. 2° O inciso VIII do artigo 1° do Decreto n° 31.869, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

VIII – Marta Miranda Barboza (SEMESP);

(...)."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.490

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº 63817/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**, portador do CPF nº 104.371.087-67, para responder pela **Subsecretaria Financeira**, na SEMFA, no período de 05 (cinco) dias, **a partir de 09 de setembro de 2024**, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 33.797/24.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.491

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64011/2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "c" e "f" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, referente aos representantes do Poder Público Municipal, em especial o membro suplente da SEMCULT e os membros titulares e suplentes da SEMCIT e da SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: (...)

Suplente: José Mário Ferreira do Carmo

(...)

c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: Amanda Santos

Suplente: Juzilene Mariano de Oliveira

(...)

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Felipe Rodrigues Schuina

Suplente: Thiago Elias Tognere

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.492

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.615, de 04 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 7.941, de 10 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI**, composto com as representantes do governo e das organizações da sociedade civil, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

TITULAR: Thatiane Cardoso de Assis da Silva

SUPLENTE: Amanda Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Érica Marcolan Curcio

SUPLENTE: Angélica Barros da Silva

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Maria Antônia dos Santos Passamai

SUPLENTE: Suzana Maria das Neves

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

TITULAR: Celi Serafim Argeu

SUPLENTE: Cleide Prado da Silva

V - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG

TITULAR: Denise Marçal Koppe

SUPLENTE: Terezinha de Jesus Lobo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

TITULAR: Eliane da Silva Carvalho

SUPLENTE: Alessandra Favero

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – UCM – UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

TITULAR: Amanda Malta de Palma

SUPLENTE: Barbara Lopes Rodrigues Gava

II – RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO

TITULAR: Marilene De Batista Depes

SUPLENTE: Regina Céli de Carvalho Monteiro

III – UNIÃO FEMININA MISSIONÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BATISTA CACHOEIRENSE

TITULAR: Noemi Nantes Borges

SUPLENTE: Jane Bolsanello Rocha

IV – PASTORAL FAMILIAR DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Ernesta de Fátima Silva Calegari

SUPLENTE: Márcia Debona e Silva Tabelini

V – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSECÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Gabrielle Saraiva Silva

SUPLENTE: Grazielle Peres da Silva

VI – CDDH – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TITULAR: Giovanna Carrozzino Werneck

SUPLENTE: Célia Regina Marochio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.520/2022, nº 32.244/2022, nº 32.851/2023, nº 33.259/2023, nº 33.446/2023 e nº 33.756/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.493

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL
DO ITABIRA.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 63743/2024,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI** no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026:

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Victor Galvão Rabbi

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

II- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: José Fernando Martins da Silva

Suplente: Rayssa de Castro Lopes

III- Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Suzana Maria das Neves

IV- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Juarez Farid Aarão Júnior

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

V- Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA

Titular: Janine Marta Scandiani

Suplente: Leonardo Paganoti Marinato

VI- Instituto Chico Mendes de Conservação – ICMBIO

Titular: Augusta Rosa Gonçalves

Suplente: Davi Lopes Silva

VII- Polícia Ambiental

Titular: CB PM Thiago Zanardi Feliciano

Suplente: SD PM Fábio Júnior Daudt de Moura

VIII- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Titular: Carla Saraceni Almeida Godinho

Suplente: Larissa Arada Baptista

Representantes da Sociedade Civil Organizada

IX- ONG Caminhas e Trilhas – Preserve

Titular: João Henrique Bahiense Ferreira
Suplente: Hermínio Dalton Maganhi

X- ONG Instituto Gota Verde

Titular: José Geraldo Purcino
Suplente: João Marcos de Oliveira Purcino

XI- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes
Suplente: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

XII- Comunidade do Itabira

Titular: Marcos Antonio Lemos Fabre
Suplente: Ezequiel Vieira dos Santos

XIII- Comunidade da Gruta

Titular: Jorge Louzada Hoinhas
Suplente: Jaime Dacker Passos

XIV- Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Leandro França Rosa

XV- Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo
Suplente: Maria da Penha Cotta

XVI- Comite da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – CBHRI

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda
Suplente: Ana Eloisa Sorrilha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.167/2022 e nº 33.691/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.932/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **55604/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora
DIONILIA BARBOSA, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS,
licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período
de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de julho de 2024, nos
termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.933/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57271/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **BEATRICE BAZONI FIORIO**, Professor PEB-A/B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.940/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **63274/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

MATRIC/SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	Data de Mudança de Biênio	BIÊNIO	LETRA ATUAL	Promovido a Letra	Data de Efeito Financeiros (Sumula 10/2023)
01049603 LUIZ SERGIO ERVATTI	MÉDICO PCS GINECOLOGISTA	SEMUS	15/06/1998	-	2020/2022	J	K	15/06/2022
03435707 GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	13/05/2010	-	2018/2020	E	F	13/05/2020
03435707 GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	SEMAD	13/05/2010	-	2020/2022	H	I	13/05/2022

LEIA-SE:

MATRIC/SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	Data de Mudança de Biênio	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1049603 LUIZ SERGIO ERVATTI	MÉDICO PCS GINECOLOGISTA	SEMUS	15/06/1998	03/02/2003	2021/2023	K	L	03/02/2023
3435707 GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	13/05/2010	-	2018/2020	H	I	13/05/2020
3435707 GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	SEMAD	13/05/2010	-	2020/2022	I	J	13/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.942/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **16.809/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA**, Vigia, lotado na SEMAD, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao **Decênio 2014/2024**, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.943/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **60849/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	30 DIAS	20/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.944/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **60849/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **19 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de agosto de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **16 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.945/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 32.516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILMAR
COUTINHO**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da
execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 193/2024 28/08/2024	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital	83695/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.946/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **39580/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA PENHA BELLATO SILVA**, Gari, lotada na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de setembro de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.835/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.947/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **78771/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da **Portaria nº 2.669/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
29405	ALEX ANTÔNIO LAMONATO	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, Classe de Subsídio GFB, Nível I	SEMURB	J	22/12/2022

LEIA-SE:

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	PROCESSO DE TITULAÇÃO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
2940501	ALEX ANTÔNIO LAMONATO	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMURB	27/05/2008	78771/2022	K	L	22/12/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.948/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **251647/2021**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.082/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	PROC. DE TITULAÇÃO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
01300602	ROGERIO CANDIDO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	SEMSEG	16/10/2000	251647/2021	K	L	13/12/2021

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 889/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
01300602	ROGERIO CANDIDO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	SEMSEG	16/10/2000	2020/2022	L	M	16/10/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.949/2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GIL RIZO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMURB	01/10/2024 a 30/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025.	62508/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.950/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS		
GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	SEMGOV	03/06/2024 a 17/06/2024 e 23/09/2024 a 07/10/2024	03/06/2024 a 17/06/2024 e 31/10/2024 a 14/11/2024	2022/2022	61681/2024

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor mencionado, programadas para novembro/2024, do período aquisitivo 2023/2023, através da Portaria nº 2.439/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.951/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **62055/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ALYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Educação, lotado na SEME, no período de 177 (cento e setenta e sete) dias, a partir de **26 de agosto de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de agosto de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 19 de fevereiro de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



(Criado pela Lei Municipal nº 5506, de 28 de novembro de 2003)
semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

PRAZO PRORROGADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI faz saber que o prazo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil se habilitarem a novos representantes para o biênio 2024/2026 fica prorrogado até 10 de setembro de 2024 (terça-feira), quando ocorrerá à Assembleia, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA FIORIO ZAGGO
Data: 02/09/2024 09:56:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATA FIORIO ZAGGO
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

A

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “TEREZA AVELAR PICOLI”, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”**, conforme contrato número 169/2024 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de Agosto de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Daniel Couto Brandão
Coordenadoria Executiva de
Gestão de Obras

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 030/2024 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 01.527.405/0001-45

ID (CIDADES): 2024.016E0500001.09.0004

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de divulgação dos avisos de licitação e demais matérias legais pertinentes em jornal diário de grande circulação do Estado do Espírito Santo, em formato digital ou impresso, sob demanda, visando atender à legislação quanto à obrigatoriedade da publicidade dos Atos afeitos aos procedimentos licitatórios desta Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, com sede na Av. Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30190-000, Email comercial@agenciawm.com.br , Tel (31) 3226-9678, Mirna Martins de Carvalho.					
Lote 0001					
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS AFETAS A PROCESSOS LICITATÓRIOS (RESUMO DE EDITAIS) veiculação de publicações oficiais afetas a processos licitatórios (resumo de editais) em jornal de circulação diária estadual.	CM/CL	1.000	5,00	5.000,00
Valor por extenso: Cinco mil reais.					5.000,00

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Órgão: 16
- II. Unidade Orçamentária: 02
- III. Função: 10
- IV. Subfunção: 122
- V. Programa: 1638
- VI. Projeto/Atividade: 2.143
- VII. Natureza da Despesa: 33903947000
- VIII. Fonte de Recursos: 150000150000

VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: GEDSON ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde e MIRNA MARTINS DE CARVALHO – Sócia Administradora .

PROCESSO: Protocolo nº 16415/2024.

IPACI

PORTARIA Nº 173/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS
SOCIAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, matrícula nº 90123, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando cargo em comissão, com vínculo, de **GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS**, símbolo FG-TA2, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS**, símbolo FG-ES, substituindo a servidora **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, matrícula nº **90120**, afastada do cargo por motivo de férias, conforme portaria Nº 151/2024 no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 174/2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE
BENEFÍCIOS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, matrícula nº 90317, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS**, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, substituindo a servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, matrícula nº 90123, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 175/2024

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo das férias do servidor **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo efetivo, de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS**, desempenhando a Função Gratificada de Diretor Administrativo, a partir de 02 de setembro de 2024, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

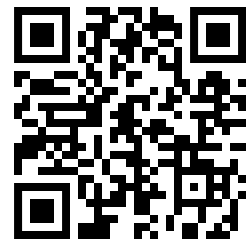
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR